



485 *[assinatura]*

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
REITORIA

PORTARIA Nº 2.928, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.006045/2015-90,

RESOLVE:

REINSTAURAR sindicância (Contraditória), para apurar os fatos presente no Processo Administrativo n.º 23107.006045/2015-90, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara
Reitor